

A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL E AS RELAÇÕES CAMPONESAS DE PRODUÇÃO

THE TERRITORIAL MANIFESTATION AND THE CAPITAL IN THE RELATIONSHIPS PRODUCTION FARMERS

Régis Ricci dos Santos

Graduado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) –
Pres. Prudente/SP

Especialista em Gestão de Programas de Reforma Agrária e Assentamento
pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) – Lavras/MG

Mestrando em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília
(UnB) – Brasília/DF

Professor do Departamento de Geografia da Faculdade do Noroeste de Minas
(FINOM) – Paracatu/MG
regis.ricci@bol.com.br

Resumo: Condicionantes políticos e históricos engendram a ocupação e posse da terra por grupos oligárquicos e a emergência dos movimentos sociais de luta pela terra no Brasil. Verifica-se o monopólio da terra pelo capitalista, expulsando e/ou subordinando o camponês aos interesses do capital. Quanto mais se expande o capital, ampliam-se as demandas pela obtenção de capital, aumentando a subordinação e, conseqüentemente, a expropriação camponesa. Como resultado, a concentração fundiária e de renda caracterizam a questão agrária no Brasil. Desterritorializa-se a agricultura familiar, frente às demandas do capital, com vistas à produção orientada pela agroindústria e/ou passível de ser exportada. Os incentivos governamentais que impulsionaram a modernização da agricultura brasileira são relativamente recentes e privilegiaram os latifundiários. Na medida em que se intensifica a modernização capitalista, vem sendo consolidada, no meio rural brasileiro, uma situação de exclusão social, fundamentada na grande propriedade de terras, seja pela expropriação e assalariamento do camponês, seja pela favelização na periferia dos centros urbanos.

Palavras-chave: agricultura, capital, concentração fundiária, expropriação camponesa, movimentos sociais.

Abstract: Political rules and descriptions produces the occupation and ownership of the land for oligarchical groups and the emergency of the social movements of fight for the land in Brazil. The monopoly of the land for the capitalist verifies itself, banishing and/or subordinating the peasant to the interests of the capital. The more if it expands the capital, extend the demands for the capital attainment, increasing the subordination and, consequently, the peasant expropriation. As result, the agrarian concentration and of income characterizes the agrarian question in Brazil. The exit of the territory it familiar agriculture, front to the demands of the capital, with sights to the production guided for the agrobusinesses and/or susceptible of being exported. The governmental incentives that had stimulated the modernization of Brazilian agriculture are relatively recent and had privileged the large estate owners. In the measure where if it intensifies the capitalist modernization, it comes being consolidated, in the Brazilian agricultural way, a situation of social exclusion, based on the great land property, either for the

expropriation and wage-earner it peasant, either for the slum quarter in the periphery them urban centers.

Key words: agriculture, capital, agrarian concentration, peasant expropriation, social movements.

Introdução

A construção do espaço geográfico deve ser analisada e compreendida através da consideração da relevância tanto das relações entre atores sociais quanto das relações da sociedade com o meio, a partir de manifestações de poder e controle sobre o território. Nesse sentido, sob condicionantes políticos e históricos, engendram-se a ocupação e posse da terra por grupos oligárquicos e a emergência dos movimentos sociais de luta pela terra. Verifica-se o monopólio da terra pelo capitalista, expulsando e/ou subordinando o camponês aos interesses do capital. Trata-se da territorialização das relações capitalistas de produção no campo. Daí emerge esta proposta de reflexão, abarcando a inserção do capital no campo, o não acesso, por parte da maioria dos agricultores, aos insumos industriais e subsídios financeiros, e a contradição do processo caracterizada pela resistência e luta pela terra.

Tais relações são explicadas por Fernandes (2000), ao descrever a diferença entre o posseiro e o sem-terra no enfrentamento da expansão do capital no campo. Os posseiros estabelecem sua produção em áreas de fronteira agrícola, ainda não ocupadas por empresas ou latifundiários, como forma de resistência ao capital e ao assalariamento.

Os sem-terra ocupam terras, predominantemente, em regiões onde o capital já se territorializou. Ocupam latifúndios – propriedades capitalistas – terras de negócio e exploração – terras devolutas e/ou griladas. As lutas por frações do território [...] representam um processo de territorialização na conquista da terra de trabalho contra a terra de negócio e de exploração. Essa é a diferença fundamental, porque o grileiro, o latifundiário, o empresário chegam onde o posseiro está. Os sem-terra estão ou chegam onde o grileiro, o empresário, o latifundiário estão. (FERNANDES. 2000 p. 67).

Na agricultura camponesa, os antagonismos manifestam-se em relações desiguais de dominação. Quanto mais se expande o capital, ampliam-se as demandas pela obtenção de capital, aumentando a subordinação. A subordinação do agricultor –

do seu trabalho e da sua renda – pode ter como conseqüência a expropriação. O desenvolvimento do sistema capitalista, primeiramente nas cidades, mais especificamente o capital industrial, contribuiu de maneira decisiva na modificação do caráter produtivo camponês, que se tornou dependente na medida em que a relação campo-cidade se intensificava (OLIVEIRA, 1980, p. 6-8 e MARTINS, 1979, p.151-155).

Como resultado, a concentração fundiária e de renda caracterizam o campo no Brasil. A tecnificação, oriunda das demandas capitalistas, e os (des)interesses do Estado definem a situação de desigualdade, em detrimento de condições dignas de sobrevivência da grande maioria da população camponesa, aqui delineada como “posseiros, rendeiros, assentados, pequenos proprietários” incluindo os integrantes de suas famílias (FERNANDES, 2004, p. 27).

A expansão do capitalismo no campo se dá através sujeição da renda da terra ao capital: o capitalista adquire a propriedade, comprando-a para vender ou para explorar, sujeitando a renda da terra e, conseqüentemente, o trabalho que se dá na terra (MARTINS, 1979, p.177).

E, por outro lado, a estrutura camponesa vai sendo minada, desterritorializada. Por isso, “a concentração ou a divisão da propriedade está fundamentalmente determinada pela renda e renda subjugada pelo capital” (MARTINS, 1980, p.177).

Numa perspectiva histórica, pode-se verificar que a partir de meados dos anos 1960, a chamada modernização conservadora, baseada num pacote tecnológico, associada aos incentivos estatais ao desenvolvimento e à produção industrial, acentuou o processo migratório rural-urbano (MARTINE, 1981, p.60-61).

A agricultura camponesa faz uso, de maneira mais intensiva, de todos os fatores à sua disposição para cultivar a terra, como a quantidade de terras disponíveis, a fertilidade do solo e, inclusive, a própria mão-de-obra. Assim, os camponeses “utilizam entre dois e três quartos da sua área total para a lavoura, enquanto os produtores com mais de 100 hectares utilizam apenas entre 2% e 15% da sua área total” (MARTINE, 1981, p.61). Ainda nesse sentido, o emprego de mão-de-obra por estabelecimento decresce drasticamente com o aumento do tamanho do estabelecimento.

Fica evidente que a desterritorialização do campesinato tem como uma de suas conseqüências a diminuição da população rural. Em contrapartida, a modernização da

agricultura ampliou a demanda por trabalhadores assalariados, porém, sazonalmente e associada a condições precárias de habitação no meio urbano. Assim, a territorialização do capital no campo provocou “um descompasso entre o ritmo de reprodução da força de trabalho rural e o crescimento das oportunidades de trabalho no campo” (MARTINE, 1981, p.63). Não há dúvidas, portanto, que a agricultura familiar, mesmo que distante da estabilidade e fartura, representa a maior fonte de renda e emprego para a população rural.

Na reflexão quanto à migração rural-urbana, há que se considerar a territorialização do capital no campo e o processo de desenvolvimento e expansão capitalista no Brasil, pois “o forte êxodo rural [...] se iniciou nas regiões onde o processo de mecanização ocorreu primeiro e de forma mais intensa” (MARTINE, 1981, p.63). Em suma, a territorialização das formas capitalistas de produção agrícola tornou mais intenso o êxodo rural nas regiões mais desenvolvidas e de agricultura capitalizada do país, especialmente o sudeste. Sob esse prisma, Caio Prado Junior analisa a economia agrária brasileira:

É precisamente nas regiões e zonas de maior progresso e desenvolvimento, que se observa um processo de concentração mais acentuado, e de predomínio cada vez maior da grande exploração [...] citamos dados relativos a São Paulo. (PRADO JR. 1960, p.82).

No Brasil, a estrutura fundiária é caracterizada pela concentração das propriedades (Gráfico 1). Em 1995, de acordo com o censo agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), propriedades com menos de dez hectares, que representavam 49,7% do total de estabelecimentos rurais, encontravam-se em apenas 2,3% da área ocupada no Brasil. Em contrapartida, propriedades com mais de mil hectares abarcavam 45,1% das terras, estando concentradas sob o domínio de somente cerca de 1% dos proprietários (IBGE, 1998, p. 39).

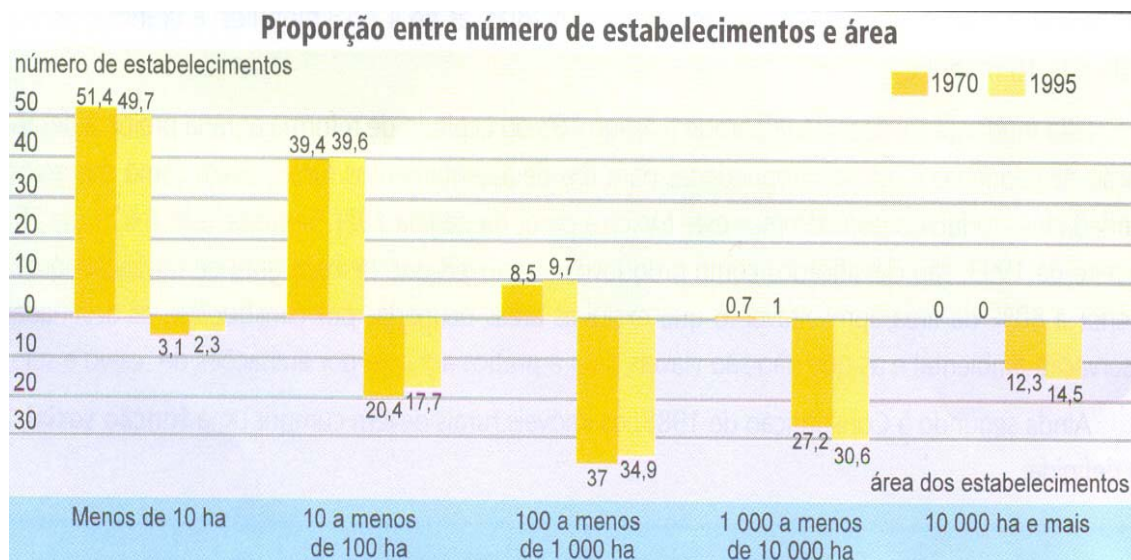


Gráfico 1 – Brasil: Estrutura fundiária (1970-1995)

Fonte: IBGE (disponível em: www.ibge.gov.br)

A grande propriedade oferece resistência ao fracionamento e tendência à aglutinação das áreas circunvizinhas, deixando a pequena comprimida em áreas restritas, marginais ao interesse da agricultura capitalista. Nessas áreas a pequena propriedade se multiplica, tornando-se inviável. É nesse contexto que ocorre a concentração fundiária. O camponês fica empobrecido, tornando-se sem-terra ou trabalhador assalariado.

Resulta dessa situação uma dupla vantagem para a grande exploração: no momento de interesse do grande proprietário, a pequena propriedade será agrupada. E, de outro lado, “maior número de braços à procura de ocupação – donde maior oferta de mão-de-obra, e tendência à redução de seu custo” (PRADO JR., 1960, p.75).

Daí a necessidade de políticas públicas consistentes, com vistas à contenção de tal ritmo de concentração fundiária e ampliação da pobreza no campo. Ora, a tendência é o aumento das disparidades da qualidade de vida e do nível de renda e produtividade entre o grande e o pequeno proprietário. Por isso, faz-se mister o alavancamento de ações concretas objetivando, além do já referido freio à concentração fundiária, apoio técnico e subsídios constantes aos camponeses e sua permanência na terra.

Questão agrária no Brasil – a formação socioterritorial

A ocupação e consolidação do espaço geográfico brasileiro se desenrolaram a partir de interesses econômicos, controlados historicamente pelas elites, fossem as oligarquias rurais ou os monopólios industriais do século XX. Segundo Raffestin (1993, p. 143):

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator [...] Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Então, ao agir com intencionalidade, o ator territorializa o espaço, onde se projetou um trabalho que revela relações de poder. Quando o território se expande pelo espaço não conquistado cria novas formas de territorialidade, que provoca novas formas de desterritorialidade.

A formação territorial brasileira, com raízes na expansão colonial européia, caracterizou-se pela apropriação concentrada da terra, passando pelos “plantations” de cana-de-açúcar, e pela Lei de Terras de 1850, que preservou o poder dos latifundiários, conforme Gonçalves (1989, p. 312-314). Portanto, a compreensão da estrutura organizacional territorial existente, nos dias de hoje no Brasil, deve perpassar por uma reflexão crítica, considerando a dimensão histórica das relações sociais, norteadas por decisões políticas tendenciosas, que engendraram a atual conjuntura no meio rural. Como reflexo,

A tradição secular de concentração fundiária só tem sido agravada. A população rural [...] é a mesma de 1960, o que significa que todo acréscimo populacional nesses últimos trinta anos se refere a brasileiros que já nasceram nas cidades ou para lá se deslocaram. (GONÇALVES, 1989, p.325).

Outro fator relevante relaciona-se às políticas de financiamentos de insumos e implementos, especialmente a partir de 1964, com o Estatuto da Terra. O objetivo era o de transformar antigos latifúndios em empresas rurais modernas e capitalistas, e não o de promover uma ampla distribuição de títulos de propriedades, como assinala Gonçalves (1989, p.325-326), caracterizando a chamada “modernização conservadora”. A revolução verde dos anos 1970 também trouxe um pacote tecnológico significante,

com a utilização de sementes selecionadas, agrotóxicos, tratores, colheitadeiras, o que contribuiu para que o Brasil se tornasse um dos maiores exportadores mundiais de grãos. Porém, a referida modernização ocorreu de forma excludente, garantindo a manutenção da concentração da renda no meio agrário e, conseqüentemente, da própria terra.

Por conseguinte, a agricultura cumpre o seu papel na geração recursos financeiros (dólares) via exportações e, por outro lado, intensifica-se a tendência de concentração fundiária, materializada pela territorialização do capital nas propriedades anteriormente ocupadas pela produção camponesa. Desterritorializa-se o campesinato, frente às demandas do capital, com vistas à produção orientada pela agroindústria e/ou passível de ser exportada.

As grandes propriedades agrárias ocupam espaços antes destinados à produção de alimentos para o mercado interno (mandioca, feijão, legumes, etc.) com os cultivos destinados ao beneficiamento industrial e à exportação (soja, cana-de-açúcar, milho, etc.). Começa a se constituir o que vários pesquisadores vão chamar de complexo agroindustrial, dominado, de um lado, pela grande indústria de transformação de matérias-primas agrícolas (Frangosul, Sadia, Perdigão, Souza Cruz, Etti, Gessy Lever, dentre outras) e, de outro, pelos bancos de crédito agrícola [...] que condicionam financiamentos [...] à compra de máquinas nas indústrias por eles indicadas. (GONÇALVES, 1989, p.326).

No alicerce deste contexto, encontra-se o pequeno produtor, entrincheirado entre os elevados juros dos subsídios e a indústria monopolista, que impõe preços baixos às suas matérias-primas. Sem alternativas, o camponês vende sua terra. Gonçalves (1989, p. 326) evidencia tal situação de expropriação – territorialização do capital e desterritorialização do campesinato – no Brasil, com a região Sul como exemplo, onde o pequeno produtor é forçado a migrar para áreas de expansão agrícola ou, pior, para a periferia dos grandes centros urbanos. Gonçalves relata, ainda, que “não é ao acaso que nasce no sul, onde a pequena propriedade rural já foi uma tradição, a mais intensa resistência a esse modelo, configurada no Movimento dos Sem-Terra” (GONÇALVES, 1989, p.326).

Enfim, a modernização capitalista vem conferindo ao meio rural brasileiro uma situação de exclusão social, fundamentada na grande propriedade de terras, seja pela expropriação e assalariamento do camponês, seja pela favelização na periferia dos centros urbanos.

Expansão das relações capitalistas de produção

Certamente, as mudanças ocorridas no meio rural brasileiro estão relacionadas à expansão do capitalismo. Contudo, o capitalismo também está em expansão no meio urbano, pois “essa é a sua lei: a lei da reprodução crescente, ampliada. A tendência do capital é a de tomar conta [...] de todos os ramos e setores da produção, no campo e na cidade”. (MARTINS, 1979, p.150).

Quando são realizadas referências à expansão capitalista no campo e suas influências diretas sobre o camponês, surgem dois elementos, combinados entre si: de um lado, os camponeses autônomos, cuja resistência é baseada no seu trabalho e no de sua família, que estariam sendo expulsos da terra, expropriados. De outro, emerge, como consequência, uma massa de agricultores que estaria se transformando em trabalhadores assalariados ou em trabalhadores sem-terra. De um lado, o agricultor que concebe aquilo que é necessário à sua reprodução social, à sua sobrevivência; de outro, o trabalhador que só é proprietário da sua força de trabalho. Enfim, os trabalhadores não detentores dos meios de produção vêem-se obrigados a vender seu único bem. Assim, o trabalho é apropriado pelo capital.

Por isso, as relações sociais sob a lógica capitalista no campo produzem resultados econômicos antagônicos, personificados por pessoas distintas, que são o “trabalhador e o capitalista” (MARTINS, 1979, p.155). E, na trincheira dessa relação desigual, situa-se o agricultor familiar, comprimido pela miséria e pela expansão capitalista e suas imposições.

Modificações nas relações urbano-rurais

A industrialização brasileira, engendrada num contexto histórico singular, principalmente no que diz respeito aos fatores externos, especialmente o da internacionalização do capital de meados do século XX, no pós-Segunda Guerra Mundial, trouxe consigo uma redefinição cultural centrada nos valores urbanos. Rapidamente valorizou-se a distinção dualista entre o rural e o urbano. Criaram-se estereótipos negativos acerca do homem rural: “ingênuo, preguiçoso, desnutrido,

doente, maltrapilho, rústico, desambicioso, etc.” (MARTINS, 1975, p.4). Por conseqüência, o próprio homem rural passa a almejar o ideal urbano de cidadão. De acordo com Martins (1975, p.4), esta análise descreve a ideologia da ação exterior sobre o meio rural e a incapacidade da sociedade agrária, através de sua população, de desenvolver-se social, cultural e economicamente.

Há, ainda nesse sentido, o pressuposto de dependência do rural em relação ao urbano, que só poderia se desenvolver, se tornar moderno, pela inserção, em seu meio, dos estilos de vida da sociedade urbana e através do consumo dos seus produtos.

Noutra possibilidade, “tem-se em mente o estrangulamento da oferta de produtos agrícolas ao mercado urbano” (MARTINS, 1975, p.5) frente à constante ampliação das demandas urbanas. Enfim, o problema agrário existe, “[...] na verdade, na medida em que o mundo urbano está na dependência do mundo rural, seja quanto às necessidades crescentes de mercado, seja quanto às necessidades de preços baixos no item de alimentação”. (MARTINS, 195, p.5).

Sob esse prisma, os programas destinados às soluções dos problemas agrários, com vistas ao fornecimento de crédito, apoio técnico, máquinas e defensivos, têm como justificativa a produtividade, raramente falando-se em rentabilidade. Partindo desta perspectiva, Martins (1975, p.6-7) estabelece uma reflexão quanto às concepções de desenvolvimento agrário, irradiadas a partir de uma sociedade capitalista e elitizada, que formula soluções anticapitalistas ou antiempresariais para o seu setor agrário.

Com efeito, esse paradigma não garante a participação efetiva dos pequenos produtores na economia nacional a ponto de garantir a sua permanência na terra e impedir a expropriação iminente.

Formação dos complexos agroindustriais (CAI's) e a agricultura camponesa

Os incentivos governamentais que impulsionaram a modernização da agricultura brasileira são relativamente recentes. Há que se considerar, inclusive, a lentidão de incremento tecnológico no campo, frente ao ritmo de desenvolvimento na indústria, muito mais acelerado.

A formação dos complexos agroindustriais no Brasil se deu a partir da integração dos três setores fundamentais: as indústrias que produzem para a agricultura, a própria agricultura e as agroindústrias processadoras, todos beneficiados por políticas estatais de crédito para aquisição de máquinas, equipamentos e insumos modernos.

Porém, ao passo em que se moderniza a agricultura, ampliam-se as contradições sociais no campo. Ou seja,

[...] de um lado, um segmento de empresas familiares relativamente prósperas e bastante tecnificadas [...], de outro, uma contínua recriação/destruição [...] de pequenos produtores pauperizados e não integrados aos CAI's. (GRAZIANO, 1987, p.174).

Dentre os fatos condicionantes de tal contexto, é de destaque o papel do aparelho governamental, que apropriado pela classe detentora dos meios de produção, travestida dos poderes do Estado, criam condições particulares para a aquisição de benefícios. Nesse sentido, a modernização da agricultura, expressa pela consolidação dos CAI's, aponta para uma centralização ainda maior da produção e para a manutenção de seu caráter excludente. Assim José Graziano da Silva descreve este contexto: “os produtores integrados são os médios e grandes [...] localizados nas regiões Centro-oeste, Sudeste e Sul do país. Nas regiões Nordeste e Norte [...] a predominância é de pequenos produtores não integrados aos CAI's”. (GRAZIANO, 1987, p.171). E, quando acontece, a integração da agricultura camponesa à dinâmica dos CAI's representa sua pseudo-inserção no próprio sistema capitalista, pois inexitem ganhos pelo camponês, e a renda da terra, produzida pelo seu trabalho, será subordinada e apropriada pelo capital, conforme descreve Oliveira (1980, p. 5-6):

[...] o modo de produção capitalista [...] está circunscrito também à produção, [...] à circulação [...] e trocas de mercadorias por dinheiro e de dinheiro por mercadorias. [...] o produto final do processo de produção não é a mais-valia e sim a mercadoria. Esta contém a mais-valia, que não se confunde com o produto final do processo de produção, ou em outras palavras, a mais-valia está prisioneira à mercadoria, e sua realização se dá com a circulação, quando o movimento de rotação do capital se completa. (OLIVEIRA, 1980, p. 5-6).

Os pequenos produtores, que cultivam a própria terra, apenas com o trabalho dos integrantes da família, não integrados aos CAI's, estarão fadados à expropriação ou à superexploração da sua própria força de trabalho na tentativa de garantir o “equilíbrio,

necessário às condições mínimas de sobrevivência” , conforme alusão de Chayanov (1977, p.134). Portanto, o nível de vida e o nível de renda do pequeno produtor dependerão, em grande medida, das políticas agrícolas a serem implantadas. Considerando os níveis de formação educacional e autonomia do camponês, tais políticas, desde que contemplem a disseminação de técnicas de produção adequadas e o auxílio no planejamento da comercialização, dentre outras variáveis, serão determinantes para a sua permanência na terra.

A luta pela terra

A idéia que se tem do camponês, tanto do ponto de vista do poder público quanto do ponto de vista do capitalista, é de vítima; de que ele possui uma cultura conservadora, que representa o atraso. Mas, essa concepção é duvidosa, já que as grandes revoluções sociais do século passado, inclusive no Brasil, foram camponesas: como a mexicana, russa, chinesa, vietnamita. E, através dessas revoluções, houve propostas de transformações sociais (VEIGA, 1991, p. 29-31).

No âmbito econômico, as relações de trabalho mudaram. Os trabalhadores residentes foram expulsos, sendo reduzidos a trabalhadores assalariados. O latifúndio passou a crescer devido à ação jurídica pela posse da terra, sem que o grande proprietário precise de um exército de dependentes que garanta sua posse. A própria economia agrícola impulsionou o êxodo rural: a substituição das culturas perenes pelas temporárias expulsou o camponês das propriedades, em direção à periferia das fazendas ou bairros rurais, tornando-os bóias-frias. Na região Nordeste houve aumento do preço do açúcar, obrigando o pequeno agricultor a ceder lugar ao plantio de cana-de-açúcar em larga escala. No Sudeste o plantio de café e as culturas temporárias passavam pelo mesmo efeito. Dessa maneira, o camponês, que se tornara assalariado, apenas era empregado sazonalmente, na época de colheita. (PRADO Jr., 1960, p. 30-43).

No campo político, o desaparecimento ou redução drástica dos trabalhadores residentes, submetidos aos vínculos de dependência pessoal, esvaziou a autoridade dos fazendeiros. A subjugação da consciência do trabalhador deixou de existir: terminou o tempo da inocência e começou o tempo da política.

[...] no enquanto de uma luta começa a nascer outra. Desse modo, é possível intensificar o número de ocupações, mobilizando e organizando cada vez mais famílias. Nesse sentido, a ocupação é um processo socioespacial, é uma ação coletiva, é um investimento sóciopolítico dos trabalhadores na construção da consciência da resistência no processo de exclusão. E, dessa forma, multiplicam-se as ocupações e o número de famílias participantes. O processo de territorialização fortaleceu os movimentos porque possibilita a espacialização das experiências, que muito contribui para o avanço da luta em outros estados e regiões. (FERNANDES, 2000, p. 73).

Romperam-se, então, as lealdades que os empregados dispensavam ao patrão. Justamente devido à expulsão do camponês das propriedades, essa ruptura de lealdades fez surgir, entre os camponeses, a consciência política quanto à necessidade de lutar, por terra e por trabalho. Em meio a esse processo combativo foram emergindo os movimentos sociais de luta pela terra e por relações de dignas de trabalho.

Considerações Finais

Os processos de desenvolvimento do campo brasileiro têm apontado na direção da “concentração de terras e, contraditoriamente, para a expansão da agricultura camponesa” (OLIVEIRA, 1996, p.281). Cresce a presença do trabalho familiar nas unidades camponesas e do trabalho assalariado nas médias e grandes propriedades, paralelamente ao fracionamento das pequenas. Esse processo possibilita a análise da territorialização do capital e do monopólio do território por esse mesmo capital.

Dessa maneira, ressalta Oliveira (1996, p.306), habitualmente, no Brasil, o capital, via industrialização da agricultura, privilegia culturas voltadas para a exportação em detrimento das culturas voltadas para o abastecimento do mercado interno. Porém, “os camponeses [...] têm se erguido contra este processo. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra é um exemplo desta luta pelo acesso à terra camponesa, mesmo nos lugares onde ela já se tornou capitalista” (OLIVEIRA, 1996, p.306).

Frente à questão agrária estão os atores da luta social: de um lado os capitalistas expropriadores e subjugadores da agropecuária camponesa e, de outro, os camponeses com ou sem terra e a oportunidade histórica de fazer uma reforma agrária coesa, que

garanta a estes a possibilidade de conquistar o acesso democrático à terra e à relações econômicas, sociais e políticas justas.

A possibilidade e esperança de permanência na terra, diante da territorialização do capital, sobrevivem com a luta dos indivíduos interessados. Trata-se da luta dos camponeses pela terra. Daí emerge a luta pela reforma agrária, que é de interesse da sociedade, e nela está contida a luta pela terra (FERNANDES, 1999, p.12).

Ainda quanto ao surgimento da luta pela reforma agrária no Brasil, é impossível dissociá-la do processo histórico de concentração fundiária. As ocupações de terras promovidas pelos movimentos sociais organizados intensificam-se ao passo em que se intensifica a concentração fundiária. Considerando esta contradição, segundo Fernandes, “esses processos sempre se desenvolveram simultaneamente construindo um dos maiores problemas políticos do Brasil: a questão agrária.” (FERNANDES, 1999, p.12). Destarte, o veículo de ocupação da terra como forma de resistência e permanência, caracteriza outra contradição no contexto da expansão capitalista, recriando o campesinato, epicentro da questão agrária ao lado da concentração de propriedades. Nesse sentido, a questão possui a seguinte configuração:

A ocupação da terra como forma e espaço de luta e resistência camponesa; a intensificação da concentração fundiária como resultado da exploração e das desigualdades geradas pelas políticas inerentes ao sistema socioeconômico; a reforma agrária como política pública possível de solucionar o problema fundiário. (FERNANDES, 1999, p.12).

Os autores sociais – leiam-se os legisladores e detentores particulares do poder público – pressionados pelos movimentos de resistência vêm desenvolvendo, no país, uma “política de assentamentos [...] que não existiria sem as ocupações”. (FERNANDES, 1999, p.14). A política de assentamentos rurais a que se refere Fernandes é compensatória, e interpretada como reforma agrária apenas na linguagem das classes dominantes, e não corresponde aos reais interesses da sociedade brasileira.

Por meio de ocupações massivas, mesmo num embate desigual, amplia-se a luta pela terra, realizada, “principalmente, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), tendo como resultado o aumento do número de assentamentos [...] e a territorialização do MST.” (FERNANDES, 1999, p.13). Evidentemente, a intensidade com que o capital desterritorializa a família camponesa é muito superior à velocidade de

ocupação e territorialização do campesinato. Daí a necessidade de políticas públicas que representem os alicerces da gestão da questão agrária com vistas à justiça social.

Os movimentos de ocupação de terra realizados, especialmente pelo MST, apesar de legítimos, trazem graves conseqüências. Dentre elas, a violência no campo, pois tal processo leva fazendeiros e sem-terra ao confronto, muitas vezes com vítimas fatais. Surge mais um problema no meio rural. De fato, os camponeses, inseridos ou não em movimentos sociais, comumente são massacrados, seja pela expropriação e posterior assalariamento e tendência de concentração fundiária, seja pela superexploração, pobreza e exclusão social e, ainda, pela violência dos latifundiários, principalmente nas regiões mais pobres do país.

Enfim, faz-se necessária uma política de reforma agrária coerente, profilaxia que possibilite a participação efetiva da agricultura camponesa no processo econômico brasileiro, ou a luta pela terra continuará se desenvolvendo por meio das ações das famílias sem-terra, que resistirão, porém, se manterão próximas da expropriação e da exclusão.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e capitalismo no campo. Palestra proferida em 12/11/90 no **1º Curso de formação sobre reforma agrária**. Departamento de Assuntos Fundiários da Secretaria de Justiça e Direito à Cidadania. São Paulo, 1990. 195p. p.94-104.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário 1995-1996**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 de jan. 2007.

CHAYANOV, Alexander V. **Discusiones sobre la cuestión agraria**. Bogotá: Latina, 1977.

FERNANDES, Bernardo M. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Revista Cultura Vozes**, São Paulo, n. 2, p.11-31, mar./abr. 1999.

_____. Movimento social como categoria geográfica. **Terra Livre**, São Paulo, n. 15, p. 59-85, 2000.

_____. Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro. **Revista Currículo sem Fronteiras**, v.3, n. 1, p. 11-27, jan./jun. 2003.

GONÇALVES, Carlos W. P. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 1989.

IANNI, Otávio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

KAGEYAMA, Ângela ; GRAZIANO DA SILVA, José. **A dinâmica da agricultura brasileira: do complexo rural aos complexos agroindustriais**. Campinas: Unicamp, 1987.

MARTINE, George. Tendências recentes da distribuição espacial da população brasileira. **Seminário sobre a questão migratória no Brasil, migrações internas e ação do Estado**. Brasília: CNPq/SEPLAN, 1981. 195p. p.54-68.

MARTINS, José de S. **Capitalismo e tradicionalismo**. São Paulo: HUCITEC, 1975.

_____. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 2º., 1979, Águas de São Pedro. **Anais...** Rio Claro: UNESP, 1979. p.199-221.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. Agricultura e indústria no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 3º., 1980, Itatiaia. **Anais...** Rio de Janeiro: CNPq/UFRJ, 1980. p.4-64.

_____. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1996.

PRADO Jr., Caio. A questão agrária no Brasil. **Revista Brasiliense**, São Paulo, n. 28, mar./abr. 1960. p.15-85.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França, São Paulo: Ática, 1993.

VEIGA, José Eli da. Fundamentos do agrorreformismo. In: RIBEIRO, E. M.; VEIGA J.E.; LORENA, C. **História rural e questão agrária**. Lavras: UFLA/FAEPE, 1997. 65p. p.29-50.

Recebido em 27/11/2006

Aceito para publicação em 11/01/2007